
Niterói proíbe publicidade de bets e dá 10 dias para retirada

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Marketing & Mídia · Urgente

Niterói proíbe publicidade de bets e dá 10 dias para retirada

Decreto publicado em 09/09/2026 vale para mídia exterior e espaços públicos; adequação vence em 19/09, quando volta a incidir multa

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 11/09/2026 às 07h02

· 5 min de leitura

Por que importa

Operadores com OOH em Niterói têm até 19/09/2026 para retirar ou adequar peças antes de a suspensão de multas acabar.

A responsabilização alcança o anunciante, e não apenas a exibidora, o que exige revisão imediata de contratos com agências e veículos.

É o terceiro município do eixo Rio–Minas a restringir mídia exterior de bets em menos de dois meses, deslocando o risco de publicidade do plano federal para o municipal.

Niterói proíbe publicidade de bets e dá 10 dias para retirada

A Prefeitura de Niterói (RJ) publicou em 09/09/2026 decreto que proíbe publicidade de bets em espaços públicos e em publicidade exterior em todo o município, com prazo máximo e improrrogável de dez dias — até 19/09/2026 — para retirada ou adequação dos anúncios já instalados. Quem tem mídia comprada na cidade, direto ou via agência, precisa agir dentro desta semana.

Durante esse período de dez dias, segundo a Prefeitura, fica suspensa a aplicação das multas previstas para a infração. Depois de 19/09, a suspensão acaba e as sanções passam a incidir.

O que fazer até 19/09/2026

Inventariar e retirar ou adequar toda peça de OOH em Niterói, incluindo mobiliário urbano e ativações em bens públicos.

Revisar contratos com exibidoras e agências: definir quem arca com a retirada e se há cláusula de risco regulatório.

Checar patrocínios e naming de eventos no município, inclusive visibilidade de marca a partir da área externa.

Ler o texto integral do decreto no Diário Oficial antes de decidir o que é adequação e o que exige retirada.

Mapear exposição equivalente no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, onde regras semelhantes já vigoram.

O que exatamente está proibido

O escopo é de marca, não apenas de oferta. Conforme a Prefeitura, a proibição alcança marcas, nomes empresariais, plataformas digitais, sites, aplicativos, promoções, campanhas, bônus e premiações, além de logomarcas, símbolos, mascotes, slogans e outros elementos que permitam identificar direta ou indiretamente as empresas.

Na prática, campanha institucional sem chamada para apostar e uso isolado de mascote também entram. Isso desmonta a saída habitual de trocar peça de conversão por peça de branding quando cai uma restrição — movimento que já vinha reequilibrando o mix entre performance e marca nos últimos meses.

O decreto também alcança campanhas e eventos contratados, patrocinados ou realizados pela

Niterói proíbe publicidade de bets e dá 10 dias para retirada

administração municipal, inclusive quando a propaganda estiver visível a partir da área externa do evento. Órgãos e entidades da Prefeitura deverão observar as regras em contratos, concessões, permissões, autorizações e licenças que envolvam exploração publicitária em bens e espaços públicos.

Anunciante responde junto com a exibidora

Segundo a Prefeitura, empresas anunciantes e responsáveis pela exibição da publicidade poderão sofrer as sanções. A responsabilidade não fica só com quem opera o painel — o operador que comprou a mídia entra na conta.

As sanções são as previstas no Código de Posturas do Município, além de cassação ou anulação da autorização e determinação de retirada imediata da peça irregular. Os valores aplicáveis não foram apurados. A fiscalização ficará com a Secretaria de Ordem Pública (Seop), em articulação com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU).

Niterói está usando os instrumentos que o município tem para proteger a população e, principalmente, nossas crianças e adolescentes

Rodrigo Neves, prefeito de Niterói

Terceiro caso no eixo Rio–Minas

A medida é o terceiro caso relevante do mesmo tipo na região em menos de dois meses. A proibição em Belo Horizonte foi publicada no Diário Oficial do Município em 14/07/2026, um dia depois de o Rio de Janeiro editar decreto semelhante.

MunicípioPublicaçãoEscopo informado

Rio de Janeiro13/07/2026Decreto semelhante ao de BH, editado um dia antes

Belo Horizonte14/07/2026Espaços públicos e raio de 100 metros de escolas, museus e equipamentos públicos de atendimento a crianças e adolescentes, em espaços privados

Niterói09/09/2026Espaços públicos e publicidade exterior em todo o município, com dez dias para adequação

Restrições municipais a publicidade de bets no eixo Rio–Minas

Niterói proíbe publicidade de bets e dá 10 dias para retirada

O mosaico municipal não depende da SPA/MF nem da Lei 14.790/2023. Os municípios atuam pela competência local sobre publicidade exterior e uso de bens públicos, e a Prefeitura de Niterói afirma que o decreto não interfere na autorização ou no funcionamento das empresas de apostas, atividade regulamentada pela União.

O risco mudou de instância

Para o operador, a consequência prática é de calendário. No plano federal, a discussão sobre limites de publicidade segue em consulta pública sobre transmissões esportivas e no texto de MP que o governo prepara e ainda não publicou. Em Niterói há decreto em vigor e prazo correndo.

Isso obriga a área de mídia a manter inventário de exposição por município, e não só por veículo ou por praça comercial. A régua de compliance que os times de marketing já aplicam a parceiros de afiliação passa a valer também para contratos de mídia exterior, com a mesma lógica de responsabilidade do anunciante pela peça de terceiro.

O que ainda não está confirmado

A numeração oficial do decreto: a nota da Prefeitura não a traz e o Diário Oficial municipal não foi consultado nesta apuração.

Os valores das multas do Código de Posturas aplicáveis à infração.

Se o decreto alcança mídia digital geolocalizada ou apenas mídia física exterior.

Quantas peças ou contratos de mídia exterior são atingidos e qual o volume de investimento envolvido em Niterói.

Reação de operadores, da ANJL ou de outra entidade, e eventual medida judicial questionando a competência municipal.

Antes de decidir entre retirar e adequar, a leitura do texto integral no Diário Oficial de Niterói é o passo mínimo: a nota da Prefeitura descreve o alcance, mas não esgota o dispositivo.

Acompanhe o mosaico municipal

Receba no e-mail cada novo decreto municipal que restringe mídia exterior de bets, com o

Niterói proíbe publicidade de bets e dá 10 dias para retirada

prazo de adequação destacado. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

Compliance · Mídia exterior · Niterói · Publicidade · Regulação municipal

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/marketing-midia/niteroi-proibe-publicidade-de-bets-e-da-10-dias-para-retirada>

Documento gerado em 11/09/2026 às 09h00.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL